

*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

2282

10-8

Estado de São Paulo

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2282, de 10/8/1963

L E I Nº 988

de 30 de julho de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para reconstrução do muro do Cemitério do Distrito de São Francisco Xavier.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a dotação 231/8-85-2 - Material Permanente, do orçamento vigente.

Artigo 3º - As despesas de que trata esta lei correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de julho de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em trinta de julho de mil novecentos e sessenta três.

Paulino Blair  
Diretor